



PREFEITURA DE

## CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 10 de fevereiro de 2026.

**OF. GAB/PMCC nº. 73/2026**

**Ao Excelentíssimo Senhor:**

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

**PROJETO DE LEI Nº 17/2026: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA  
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=Conceição do Castelo, ou=PMCC, ou=ICP-Brasil, ou=Presidência, email=certificadomconci@nmail.com, Date: 2026.02.10 07:56:41 -03'00'

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PROJETO DE LEI Nº 017/2026**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.132,34 (Duzentos e Dez Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal:

**017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**017001.1030100432.116 – INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**

| Elemento Despesa | Descrição                       | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.18.00000  | Auxílio Financeiro a Estudantes | 098   | 150000150000  | 210.132,34  |

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**017001.1030100132.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA**

| Elemento Despesa | Descrição                                      | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|------------------------------------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.39.00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 012   | 150000150000  | 110.000,00  |

**017001.1030300132.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - ISB**

| Elemento Despesa | Descrição           | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo | 063   | 1600000000000 | 50.000,00   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**017002.1030200112.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE**

| Elemento Despesa | Descrição                                      | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|------------------------------------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.39.00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 035   | 1600000000000 | 50.132,34   |

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 09 de Fevereiro de 2026

  
**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

### MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 017/2026 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026:

- Referente ao programa de bolsa de estudo, residência e formação oferecidos pelo **Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi)**, vinculado à Secretaria de Saúde do Espírito Santo (Sesa), para profissionais de diversas áreas da saúde, visando qualificação e atuação na Atenção Primária à Saúde (APS) e outras áreas estratégicas do SUS

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

  
**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Processo:** 10843/2026

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 17/2026

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 10/02/2026 10:58:58

**Procedência:** Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL  
ESPIRITO SANTO

27.165.570/0001-98  
empenho

EXERCÍCIO DE 2026

|             |         |
|-------------|---------|
|             |         |
| FL          | RUBRICA |
| Nº PROCESSO |         |

| Código        | Fonte de Recursos | Especificação                                                                    | Saldo Anterior | Recebido de Outra Fonte | Transf. para Outra Fonte | Utilizado | Saldo Real    | Saldo Disponível |
|---------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------------|-----------|---------------|------------------|
| 2530000000000 | Ordinária         | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                 | 5.526.804,46   |                         |                          |           | 5.526.804,46  | 5.526.804,46     |
| 2530000150000 |                   | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE                       | 5.386.066,84   |                         |                          |           | 5.386.066,84  | 5.386.066,84     |
| 2530000250000 |                   | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE                         | 78.617,66      |                         |                          |           | 78.617,66     | 78.617,66        |
|               |                   |                                                                                  | 62.119,96      |                         |                          |           | 62.119,96     | 62.119,96        |
| 254000300000  | Vinculada         | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%           | 18.968.091,17  |                         |                          |           | 18.968.091,17 | 18.968.091,17    |
| 254000700000  |                   | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%           | 316.062,64     |                         |                          |           | 316.062,64    | 316.062,64       |
| 254200300000  |                   | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%                  | 853.317,98     |                         |                          |           | 853.317,98    | 853.317,98       |
| 254200700000  |                   | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%                  | 10.282,31      |                         |                          |           | 10.282,31     | 10.282,31        |
| 254300000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR.                       | 489.350,38     |                         |                          |           | 489.350,38    | 489.350,38       |
| 254300000002  |                   | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR                        | 824,28         |                         |                          |           | 824,28        | 824,28           |
| 255000000000  |                   | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                | 250.456,60     |                         |                          |           | 250.456,60    | 250.456,60       |
| 255100000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES  | 389.126,25     |                         |                          |           | 389.126,25    | 389.126,25       |
| 255200000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES  | 6.030,61       |                         |                          |           | 6.030,61      | 6.030,61         |
| 255300000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA   | 70.174,58      |                         |                          |           | 70.174,58     | 70.174,58        |
| 255300000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO   | 1.520,72       |                         |                          |           | 1.520,72      | 1.520,72         |
| 256900000000  |                   | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                                        | 85.998,80      |                         |                          |           | 85.998,80     | 85.998,80        |
| 257600000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                | 1.063,45       |                         |                          |           | 1.063,45      | 1.063,45         |
| 259900000000  |                   | OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO                                            | 54.607,75      |                         |                          |           | 54.607,75     | 54.607,75        |
| 260000000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA   | 4.024.973,58   |                         |                          |           | 4.024.973,58  | 4.024.973,58     |
| 260100000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA   | 323.946,88     |                         |                          |           | 323.946,88    | 323.946,88       |
| 260400000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AG   | 1.532,66       |                         |                          |           | 1.532,66      | 1.532,66         |
| 260500000000  |                   | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI   | 44.906,07      |                         |                          |           | 44.906,07     | 44.906,07        |
| 262100000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTAD    | 1.190.395,50   |                         |                          |           | 1.190.395,50  | 1.190.395,50     |
| 262200000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI   | 138,00         |                         |                          |           | 138,00        | 138,00           |
| 266000000000  |                   | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS         | 672.112,35     |                         |                          |           | 672.112,35    | 672.112,35       |
| 266100000000  |                   | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL             | 379.535,37     |                         |                          |           | 379.535,37    | 379.535,37       |
| 27000000      |                   | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO           | 3.284,42       |                         |                          |           | 3.284,42      | 3.284,42         |
| 270000009999  |                   | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO           | 1.379.458,41   |                         |                          |           | 1.379.458,41  | 1.379.458,41     |
| 270100009999  |                   | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS        | 2.409.473,27   |                         |                          |           | 2.409.473,27  | 2.409.473,27     |
| 270500000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ   | 183.636,58     |                         |                          |           | 183.636,58    | 183.636,58       |
| 270600000000  |                   | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO                                                  | 1.164.519,14   |                         |                          |           | 1.164.519,14  | 1.164.519,14     |
| 270800000000  |                   | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS   | 33.919,93      |                         |                          |           | 33.919,93     | 33.919,93        |
| 271900000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 1  | 12.461,75      |                         |                          |           | 12.461,75     | 12.461,75        |
| 272000000000  |                   | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E  | 401.624,08     |                         |                          |           | 401.624,08    | 401.624,08       |
| 275000000000  |                   | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE              | 6.087,39       |                         |                          |           | 6.087,39      | 6.087,39         |
| 275100000000  |                   | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP | 651.324,80     |                         |                          |           | 651.324,80    | 651.324,80       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.570/0001-98**  
**empenho**  
**EXERCÍCIO DE 2026**

|             |         |
|-------------|---------|
|             |         |
| FL          | RUBRICA |
| Nº PROCESSO |         |

| Fonte de Recursos |                                                             | Saldo Anterior | Recebido de Outra Fonte | Transf. para Outra Fonte | Utilizado | Saldo Real    | Saldo Disponível |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------------|-----------|---------------|------------------|
| Código            | Especificação                                               |                |                         |                          |           |               |                  |
| 275500000000      | RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 129.437,76     |                         |                          |           | 129.437,76    | 129.437,76       |
| 289900000000      | OUTROS RECURSOS VINCULADOS                                  | 3.426.506,88   |                         |                          |           | 3.426.506,88  | 3.426.506,88     |
| TOTAL             |                                                             | 24.494.895,63  |                         |                          |           | 24.494.895,63 | 24.494.895,63    |



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 310031003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.